



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

Olga

ATA Nº 10

EXTRAORDINÁRIA

MANDATO 2025/2029

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis pelas dezoito horas na Sede da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sito na Rua da Portela nº 22 em Crato, realizou a sua reunião extraordinária sob a Presidência da Senhora Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, estando presentes os Vogais desta Junta de Freguesia, Francisca Leopoldina das Neves Coelho, Tesoureira e Vítor Manuel Branco Maurício, Secretário.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Olga Maria da Silva Cousinho, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do Artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Presidente declarou aberta reunião.-----

PONTO Nº 126-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CRATO E MÁRTIRES, FLOR DA ROSA E VALE DO PESO, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS -2027:-----

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Minuta de Auto de Transferências de Recursos- 2027, que foi enviada pelo Município do Crato por email, onde decorridos quatro anos da Celebração do Auto referido no considerando e atendendo ao bom e eficiente desempenho das competências por parte desta Freguesia, foi acordado entre Município do Crato proceder a uma atualização da RMMG, aumento da inflação e do custo de vida, assim a Câmara Municipal do Crato e a Junta de Freguesia acordaram proceder a uma atualização do termos e competência a exercer e dos recursos financeiros a transferir, estipulando, para o efeito, a necessidade de celebração de um novo Auto de Transferência de Recursos, substituindo e pondo tremeo ao anterior celebrado.-----

O Executivo analisou a minuta do contrato a celebrar, onde tem por objeto a transferência de recursos e os respetivos termos para exercício das competências do Município do Crato para a União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, nos seguintes domínios com idêntica a cláusula 1º da presente minuta do contrato.-----

DELIBERAÇÃO : Aprovado por Unanimidade.-----

O Executivo vai remeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação a minuta do Auto de Transferência de Recursos – 2027.-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

[Handwritten signatures]

PONTO Nº 127

5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

A Senhora Presidente apresentou a proposta relativa à 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, esclareceu que se tornou necessário proceder ao reforço de algumas rubricas do Orçamento da Despesa, em virtude da existência de despesas inadiáveis e não previsíveis aquando da elaboração dos documentos previsionais. Nesse sentido, solicitou aos Serviços de Contabilidade a elaboração das respetivas alterações ao Orçamento da Despesa para o ano de 2026.-----

Os documentos elaborados pelos Serviços de Contabilidade fazem parte integrante da presente proposta e ficam anexos à presente ata.-----

Após análise e discussão da proposta, o Executivo deliberou aprovar a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lida e aprovada por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos nº 1 nº 2 do Artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi declarada encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta e minutos -----

E eu Olga Maria Silva Casinho a redigi e subscrevo.-

A Presidente da Junta de Freguesia

[Handwritten signature of Ana Izabel Antunes Merêces]

Ana Izabel Antunes Merêces



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

O Secretário da Junta de Freguesia

Vítor Manuel Branco Maurício

A Tesoureira da Junta de Freguesia

Francisca Leopoldina das Neves Coelho